



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE UM **OFICIAL DE INCLUSÃO, ESPECIALISTA EM DIREITOS HUMANOS E DEFICIÊNCIA**, NA CIDADE DE PEMBA (MOÇAMBIQUE) NO CONTEXTO DE PROJECTOS IMPLEMENTADOS PELA FUNDAÇÃO E35 E RELACIONADOS COM A INCLUSÃO SOCIAL, INOVAÇÃO SOCIAL E DEFICIÊNCIA.

### RELATÓRIO DE SELEÇÃO

Na sequência da publicação de 28 de Fevereiro a 15 de Março de 2023 na Casa da Baía de Pemba, nas plataformas digitais e no site oficial da Fundação E35 para os Projetos Internacionais (a seguir designada por Fundação E35) do Aviso em questão, estão indicados os métodos e resultados das operações de seleção efetuadas, explicados a seguir.

#### Início dos procedimentos de seleção

No dia 05 de Junho de 2023 reuniu-se regularmente a Comissão nomeada pela Presidente da Fundação E35 que tem a seguinte composição:

- Presidente da Comissão: Daniela Cusmai - Colaboradora da Fundação E35;
- Membro interno: Francesca Braglia - Consultor da Fundação E35;
- Membro interno: Avelino Francisco David Siguate – Funcionario da Fundação E35;
- Membro interno: Emidio João Madeira – Funcionario da Fundação E35.

A Comissão, após constatar que as candidaturas recebidas foram cento e trinta e tres (133), procedeu com a avaliação dos candidatos.

A Comissão avaliou as candidaturas com base no quadro de pontuação abaixo e nos critérios de elegibilidade constantes do Aviso.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DO CANDIDATO

| <b>Critério</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação</b>  |
|--|-------------------------|---|
| <b>Requisitos Obrigatórios</b>   |                         |   |
| Licenciatura em Saúde, Psicopedagogia, Ciências Sociais ou formação académica relevante em áreas similares | 12 pontos               | Excelente - 12 pontos<br>Bom - 8 pontos<br>Suficiente - 4 pontos<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência de trabalho relevante nas áreas de direitos humanos, inclusão e vulnerabilidade                | 12 pontos               | Excelente - 12 pontos<br>Bom - 8 pontos<br>Suficiente - 4 pontos<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência no sector de Projectos internacionais financiados por instituições internacionais/ONGs         | 5 pontos                | Muito bom - 5 pontos<br>Bom - 3 pontos<br>Suficiente - 1 ponto  |

|   |          |   |
|---|----------|---|
|   |          | Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos   |
| Experiencia de trabalho com as comunidades / pessoas com deficiências               | 5 pontos | Muito bom - 5 pontos<br>Bom - 3 pontos<br>Suficiente - 1 ponto<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| Conhecimento do contexto da cidade de Pemba   | 5 pontos | Muito bom - 5 pontos<br>Bom - 3 pontos<br>Suficiente - 1 ponto<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência em realização de relatórios de alta qualidade                           | 3 pontos | Muito bom - 3 pontos<br>Bom - 2 pontos<br>Suficiente - 1 ponto<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência com programas informáticos básicos (Word, Excel, Power Point, Internet) | 3 pontos | Muito bom - 3 pontos<br>Bom - 2 pontos<br>Suficiente - 1 ponto<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| <b>Requisitos de Vantagem</b>   |          |   |
| Conhecimento de Línguas Locais  | 5 pontos | Muito bom - 5 pontos<br>Bom - 3 pontos<br>Suficiente - 1 ponto<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| Conhecimento da Língua Inglesa e/ou Italiana  | 5 pontos | Muito bom - 5 pontos<br>Bom - 3 pontos<br>Suficiente - 1 ponto<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| Residência em Pemba   | 5 pontos | Muito bom - 5 pontos<br>Bom - 3 pontos<br>Suficiente - 1 ponto<br>Insuficiente<br>ou não avaliável - 0 pontos |
| <b>TOTAL DE PONTOS DE EXPERIÊNCIA</b>   |          | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60</b>   |

Em primeiro lugar, a Comissão procedeu à avaliação da admissibilidade das candidaturas e da correspondência com os requisitos obrigatórios solicitados.

No que diz respeito à avaliação das candidaturas recebidas, trinta e um (31) foram consideradas admissíveis, pois corresponderam aos requisitos exigidos.

Posteriormente, com base na tabela de avaliação acima, a seguinte pontuação foi atribuída aos candidatos, com base nas experiências de cada um.

|   | <b>Candidato</b> | <b>Pontuação obtida</b> |
|---|------------------|-------------------------|
| 1 | Z. C.            | <b>52</b>               |
| 2 | W.F.             | <b>50</b>               |
| 3 | D.J.             | <b>50</b>               |
| 4 | R. M.            | <b>49</b>               |
| 5 | B.O.             | <b>48</b>               |

|   |       |           |
|---|-------|-----------|
| 6 | I.M.  | <b>48</b> |
| 7 | A.C.  | <b>47</b> |
| 8 | S. E. | <b>47</b> |

Em pormenor, a Comissão considerou que, pela apresentação das experiências anteriores proporcionadas pelos candidatos, aqueles com pontuação acima de 47 pontos foram admitidos para a segunda fase, fixando as datas para um teste escrito a ser enviado aos candidatos por email no dia 07/06/2023 pelas 15:30 CAT e com uma duração de 1 hora e 30 minutos.

No que diz respeito à avaliação dos testes escritos, sete (7) foram consideradas admissíveis, pois o candidato B.O. não enviou o teste preenchido depois da receção.

A Comissão avaliou o teste escrito com base no quadro de pontuação abaixo:

| <b>Exercícios</b>  | <b>Pontuação atribuída</b>  |
|--|-----------------------------|
| 1. Definição do conceito de deficiência  | 0 a 3                       |
| 2. Descrever brevemente os stakeholders envolvidos na implementação de programas de inclusão social para pessoas com deficiência | 0 a 3                       |
| 3. Elaboração de um orçamento para um evento   | 0 a 5                       |
| 4. Elaboração de uma carta convite   | 0 a 5                       |
| 5. Descrever quais são as componentes de um relatório de encontro  | 0 a 4                       |
|  | <b>Pontuação Máxima: 20</b> |

Posteriormente, a seguinte pontuação foi atribuída aos candidatos, com base no teste escrito:

|   | <b>Candidato</b> | <b>Pontuação obtida</b> |
|---|------------------|-------------------------|
| 1 | R.M.             | <b>18</b>               |
| 2 | W.F.             | <b>17</b>               |
| 3 | D.J.             | <b>16</b>               |
| 4 | I.M.             | <b>14</b>               |
| 5 | A.C.             | <b>11</b>               |
| 6 | Z. C.            | <b>8</b>                |
| 7 | S.M.             | <b>7</b>                |

Em pormenor, a Comissão considerou que, pela apresentação das experiências anteriores proporcionadas pelos candidatos, aqueles com pontuação acima de 60 pontos foram admitidos para a segunda fase, fixando as datas para as entrevistas presenciais aprofundadas da seguinte forma:

| <b>Candidato</b> | <b>Data e hora</b>     |
|------------------|------------------------|
| I.M.             | 15/06/2023 – 14:00 CAT |
| D.J.             | 15/06/2023 – 16:00 CAT |
| R.M.             | 16/06/2023 – 14:00 CAT |
| W.F.             | 16/06/2023 – 15:30 CAT |

No dia 13/06/2023 as datas das entrevistas foram enviadas por e-mail aos candidatos, e os candidatos responderam positivamente confirmando as datas propostas.

Com a realização das entrevistas pretendeu-se avaliar e verificar os seguintes aspectos:

- Aprofundamento das experiências profissionais adquiridas e dos conhecimentos técnicos;
- Experiência de trabalho no campo/com as comunidades/no contexto da cidade de Pemba;
- Motivação pessoal, capacidade e aptidão para desempenhar a função exigida;
- Capacidades de resolução de problemas e respeito da hierarquia de trabalho;
- Disponibilidade imediata para trabalhar.

Em particular, as seguintes perguntas são feitas com as seguintes pontuações atribuídas.

| Questões   | Pontuação atribuída         |
|--|-----------------------------|
| 1. Experiência de trabalho e conhecimentos nas áreas de saúde, direitos humanos, inclusão e vulnerabilidade                                  | 0 a 6                       |
| 2. Experiência de trabalho com as comunidades no âmbito de inclusão social   | 0 a 5                       |
| 3. Conhecimentos e experiência com instituições públicas, ONG, associações envolvidas nas atividades de sensibilização sobre as deficiências | 0 a 4                       |
| 4. Área motivacional e resolução de problemas  | 0 a 3                       |
| 8. Disponibilidade imediata  | 0 a 2                       |
|  | <b>Pontuação Máxima: 20</b> |

Na data de 19/06/2023 a Comissão reuniu-se regularmente para proceder à avaliação final.

Abaixo segue a tabela de avaliação incluindo a pontuação do CV, do teste escrito e da entrevista presencial, e a pontuação final obtida.

| # | Candidato | Pontuação CV | Pontuação teste escrito | Pontuação Entrevista | Pontuação Final |
|---|-----------|--------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| 1 | R.M.      | 48           | 18                      | 20                   | 86              |
| 2 | D.J.      | 47           | 16                      | 18                   | 81              |
| 3 | W.F       | 52           | 17                      | 10                   | 79              |
| 4 | I.M.      | 46           | 14                      | 10                   | 70              |

Assim, à luz da referida classificação final, optou-se por identificar como candidato idóneo para a contratação em questão:

- R.M.

Na data de 22/06/2023 será comunicado o resultado da seleção por e-mail a todos os candidatos participantes. O relatório da seleção será publicado no site da Fundação E35.

Lido, aprovado e abaixo assinado.

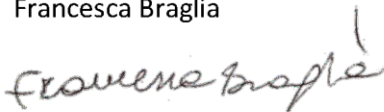
Pemba, 22/06/2023

#### Os membros da Comissão

Daniela Cusmai



Francesca Braglia



Avelino Francisco David Siguete



Emídio João Madeira

